

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto da Divisão de Programação e Logística da 6ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10660.724952/2024-88, resolve:

Tornar público que foi aplicada à HEALTH STORE ARTIGOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com fundamento no art. 87º da Lei nº 8.666/93 e no item 11 do Edital Nº 0600100/000001/2022, SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A RFB por prazo de 6 (seis) meses por não efetuar a quitação do(s) lote(s) 52, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o art. 66 da Lei nº 8.666/93 e itens 9.1, 9.1.1, 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Edital Nº 0600100/000001/2022 da Comissão Regional de Licitação da 6ª Região Fiscal.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.
FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720207/2022-88, resolve:

Tornar público que foi aplicada à MASTERBID BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.767.705/0001-16, com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000004/2022 da Comissão Regional de Licitação, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.1 e subsequentes do Edital nº 0900100/000004/2022 da Comissão Regional de Licitação.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.
EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 96, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 30 da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/2021, faz saber que, nos termos do art. 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972 e alterações posteriores, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, fica o interessado relacionado abaixo identificado do processo administrativo nº 10814.721988/2024-17, de lavratura de Auto de Infração. Fica também o autuado abaixo relacionado identificado, nos termos do § 1º do art. 27 do Decreto-Lei nº 1.455/76, do respectivo Auto de Infração e INTIMADO a apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital.

Interessado	Documento de Identificação	Auto de Infração
VIVIANE DA SILVA DE SOUZA	xxx.305.742-xx	0817600-187730/2024

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento.

A impugnação deverá ser apresentada, nesta Alfândega, à Divisão de Conferência de Bagagem, por meio do e-mail bagagem.sp.alfgru@rfb.gov.br.

SILVIA SAYURI HINUY

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 97, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 30 da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/2021, faz saber que, nos termos do § 1º do art. 23 do Decreto-Lei nº 70.235/1972, fica o interessado abaixo relacionado INTIMADO a apresentar documentação idônea capaz de comprovar a regular importação das mercadorias, com fundamento nos arts. 70 e 71 da Lei nº 10.833/2003; nos arts. 94 e 102 da Lei nº 4.502/1964; nos arts. 34 e 38 da Lei nº 9.430/1996; e no art. 11 da Lei nº 8.218/1991, no prazo de 10 dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital.

Interessado	CNPJ	Processo Administrativo
RUTH FASHION LTDA	50.705.081/0001-01	13032.489105/2024-56

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a manifestação do interessado, os trâmites processuais terão prosseguimento.

A impugnação deverá ser apresentada, nesta Alfândega, à Divisão de Conferência de Bagagem, por meio do e-mail bagagem.sp.alfgru@rfb.gov.br.

SILVIA SAYURI HINUY

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0800100/000006/2024

MERCADORIAS: Eletrônicos, informática, peças diversas, veículos e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 28/11/2024 às 8h até o dia 02/12/2024 às 21h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2024 às 9h.
LOCAL: <https://www.gov.br/receitafederal> - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos
- Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP; no sítio: www.gov.br/receitafederal; ou pelo e-mail leilao.rf08@rfb.gov.br.

RODRIGO DESPONTIN
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90003/2024

A Susep declara vencedora do certame a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor negociado de R\$ 531.700,00.

GUSTAV ADOLF ENGMANN
Pregoeiro

(SIDE - 22/10/2024) 173039-17203-2024NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2024

A Susep declara vencedora do certame a empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., pelo valor negociado de R\$ 434.582,50.

GUSTAV ADOLF ENGMANN
Pregoeiro

(SIDE - 22/10/2024) 173039-17203-2024NE800002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 968615/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado pelo Município de Sobral/CE, CNPJ 07.598.634/0001-37; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: estação elevatória e adutora de água tratada - ETA Sumaré ao PAR José Euclides, município de Sobral/CE; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 7.048.569,95; dos recursos: R\$ 227.178,00 correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Programa de Trabalho 17512232200TN0001, NE 2024NE001581 de 16/10/2024 e R\$ 4.316.372,28 em exercícios posteriores; e R\$ 2.505.019,67 de contrapartida. Vigência: 30/09/2028. Assinatura: 18/10/2024 ANDRÉ PESSOA ROCHA e IVO FERREIRA GOMES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
785320/13	MAP	PM Governador Luiz Rocha/MA	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:19/09/2024
0352657-78/11	MCIDADES	PM Timon/MA	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:23/09/2024
913943/21	MIDR	PM Codó/MA	Altera vigência: 30/06/2025	T Aditivo:23/09/2024
893048/19	MIDR	PM Passagem Franca/MA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:12/09/2024
913224/21	MAP	PM Tutóia/MA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
890999/19	MS	FMS de EXU/PE	Altera vigência: 02/04/2025	Termo Aditivo: 28/08/2024
942502/23	MIDR	PM de DORMENTES/PE	Altera cp: R\$ 1.661,70	Termo Aditivo: 21/10/2024
905471/20	MMA	PM Guarulhos/SP	Altera vigência: 28/11/2025	T Aditivo:21/10/2024
949108/23	MIDR	PM Novo Cruzeiro/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 1.277.664,64 e R\$ 22.547,36	T Aditivo:21/10/2024
912688/21	MCIDADES	PM Cândido Sales/BA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:11/10/2024
932139/22	MINC	PM Guarulhos/SP	Dispensa da obrigatoriedade de contratação por regime de execução por preço glob	T Aditivo:21/10/2024
917799/21	MAP	PM Pontal do Paraná/PR	Altera vigência: 10/10/2025	Ex-Ofício:21/10/2024
913567/21	MCIDADES	PM Sabará/MG	Altera vigência: 31/03/2025	T Aditivo:18/10/2024
918084/21	MCIDADES	PM Betânia/PE	Altera vigência: 04/05/2025	T Aditivo:21/10/2024
929308/22	MCIDADES	PM Alegrete/RS	Altera contrap: R\$ 97.647,00	T Aditivo:21/10/2024
920115/21	MCIDADES	PM SOROCABA/SP	Altera vigência: 31/12/2025	T Aditivo:21/10/2024
932237/22	MIDR	PM Cerqueira César/SP	Altera contrapartida: R\$ 1.000,00	T Aditivo:18/10/2024
884825/19	MCIDADES	PM São Bernardo/MA	Altera repasse e contrap: R\$ 1.126.731,32 e R\$ 852.768,68	T Aditivo:18/10/2024
912044/21	MCIDADES	PM Ernestina/RS	Altera contrap: R\$ 290.292,88	T Aditivo:21/10/2024
915737/2021	MCIDADES/CAIXA	PM Pinhais/PR	Altera vigência: 31/10/2026	T Aditivo:18/10/2024
940678/23	MTUR	PM São Miguel das Missões/RS	Altera contrap: R\$ 262,36	T Aditivo:17/10/2024
913520/21	MCIDADES	PM Jóia/RS	Altera contrap: R\$ 2.144,00	T Aditivo:21/10/2024
0352650-08/11	MCIDADES	PM Franca/SP	Altera vigência: 23/11/2024	T Aditivo:21/10/2024
CR 943506/2023 OP 1087441-49/2023	MIDR	PM PARNAMIRIM/PE	Altera contrap: R\$ 13.287,77	T Aditivo:18/10/2024
960732/24	FNDE	PM PEDRA/PE	Alt. objeto: construção de creche e escola no Sítio Venêza.	T Aditivo:10/10/2024
914405/21	MTUR	PM ITABAIANA/PB	Altera contrap: R\$ 38.694,00	T Aditivo:21/10/2024
967430/24	FNDE	PM Itaguaí/RJ	Alteração data para apresentação documentos da condição suspensiva 31/03/2025	T Aditivo:17/10/2024
967396/24	FNDE	PM Itaguaí/RJ	Alteração data para apresentação documentos da condição suspensiva 31/03/2025	T Aditivo:17/10/2024
923269/21	MCIDADES	PM PEDRA BONITA/MG	Altera vigência: 18/04/2025	T Aditivo: 24/09/2024

